	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: s9lcbbsx **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 02/07/2025 Projeto de lei nº 1105/2025 Protocolo nº 7045/2025 Processo nº 2150/2025
Autor: Dep. Valmir Moretto	

Denomina Bento Ferraz Pacheco a Rodovia MT-199, no trecho entre o município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a região de Palmarito – Bolívia, com extensão aproximada de 40 km.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se Bento Ferraz Pacheco o trecho da Rodovia MT-199, localizado entre o município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a região de Palmarito - Bolívia, com extensão aproximada de 40 quilômetros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor Bento Ferraz Pacheco, pioneiro no desenvolvimento da região da fronteira entre Mato Grosso e a Bolívia, cuja trajetória de vida foi marcada pelo espírito empreendedor, altruísmo e profundo compromisso com o bem-estar coletivo.

Nascido em 11 de novembro de 1944, na cidade de Piracicaba – São Paulo, Bento Ferraz Pacheco iniciou sua trajetória no campo como um dos fundadores da Sociedade Rural do Estado do Paraná, mas foi a partir de 1976 que estabeleceu sua vida em Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, cidades que passou a considerar seu verdadeiro lar.

Casado com a senhora Janda, foi pai de doze filhos, dos quais seis foram adotados, demonstrando seu coração generoso e compromisso com a família e com o próximo. Atuou como empresário, pecuarista e líder comunitário, promovendo ações sociais de grande impacto em toda a região.

Seu Bento, como era carinhosamente conhecido, foi baluarte em campanhas de arrecadação para o Hospital do Câncer de Barretos e para o Hospital do Câncer de Mato Grosso, afirmando em vida que, por não ter

histórico familiar da doença, sentia-se duplamente responsável por ajudar os que mais precisavam. Seu legado inclui a célebre frase:

“Se como eu não tenho histórico de câncer na família, eu tenho obrigação dobrada. Eu devo duas vezes. Tenho que agradecer a Deus por me livrar disso e me empenhar para minimizar o problema daqueles que têm.”

Além de suas ações solidárias, Bento Ferraz Pacheco foi um dos responsáveis por levar instituições essenciais à região, como Banco do Brasil, Sicredi, UNEMAT, sindicatos rurais, Famato e repetidoras de TV aberta, contribuindo para o desenvolvimento urbano, educacional e econômico local.

Colaborou com o Exército Brasileiro em ações de fronteira, participou ativamente da integração Brasil–Bolívia, e se destacou pela logística desafiadora da época, transportando maquinários e suprimentos por meio de barcaças no rio Guaporé, quando ainda não havia ponte sobre o rio.

Foi agraciado com os títulos de Cidadão Vilabelense e Cidadão Pontes-e-Lacerdense, em reconhecimento ao seu legado. Destacou-se ainda como vizinho e colaborador direto da base do Exército em Palmarito, onde contribuiu com o bem-estar de toda a comunidade fronteiriça.

Sua vida foi um exemplo de liderança, solidariedade, coragem e generosidade. Um verdadeiro pai para todos os que o procuravam, deixou um legado de amor ao próximo, fé na coletividade e desenvolvimento social.

Diante de sua grandiosa contribuição para o estado de Mato Grosso, esta homenagem visa eternizar sua memória, dando seu nome à rodovia que cruza a região onde edificou sua história.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual